



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para a locação do imóvel situado na Avenida Bento Gonçalves, nº 4149, destinado a servir como sede temporária da EMEI Manuel Bandeira. Locador: Catarina Gomes Pereira, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Pelotas, 24 de fevereiro de 2016.

Lucia Cristina Muller dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Desporto